

Regulamentação do Programa de Estágio de Docência na graduação para os alunos dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFOP

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.020, de 10 de dezembro de 2012

(Simplificado)

Estágio é obrigatório para:

- bolsistas do Programa de Demanda Social da CAPES – DS/CAPES,
- bolsistas do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino
- alunos com bolsas concedidas pela UFOP

OBS: Os bolsistas REUNI e UFOP também obedecerão as normas estabelecidas por Resolução específica que trata do Programa de Bolsas REUNI e UFOP de Assistência ao Ensino (PORTARIA REITORIA Nº. 601, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009)

Facultativo:

- demais alunos de Pós-Graduação, bolsistas de outras agências de fomento e não bolsistas

Duração do estágio:

- período mínimo de um semestre para aluno de curso de Mestrado
- período mínimo de um ano para bolsistas REUNI e UFOP

Dedicação semanal:

-mínimo de quatro e máximo de oito horas semanais de atividades de docência assistida pelo coordenador da disciplina, exceto os bolsistas REUNI e UFOP, que devem seguir regulamentação própria. Das oito horas semanais, no máximo 4 horas/aula deverão ser destinadas à ministração de aula teórica ou prática

Tipos de atividades de docência:

- ministrar aulas teóricas e/ou práticas;
- aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, minicursos, etc;
- elaborar material didático pertinente à disciplina;
- participar em processos de avaliação referendada pelo professor responsável;
- coorientação de trabalhos de conclusão de curso, de iniciação científica e monitoria.

Passos importantes para realizar o estágio:

1. Aprovação do plano de trabalho

- O orientador do aluno e o professor responsável pela disciplina da graduação deverão submeter um plano de atividades (contendo título da atividade; carga horária semanal; descrição das atividades e cronograma) ao Colegiado do programa de pós-graduação e à Assembleia Departamental, a qual a disciplina está vinculada, para aprovação.

2. Matrícula obrigatória

- o aluno de mestrado deverá se matricular em disciplina especialmente criada para esse fim pelo programa de pós-graduação, denominada “Estágio de Docência”, que equivale a dois créditos

3. Relatório das atividades

- no máximo quinze dias após a conclusão da atividade de Estágio de Docência, o aluno deverá elaborar um relatório e enviá-lo ao Colegiado do programa de pós-graduação, para avaliação e possível atribuição de créditos em seu histórico escolar.

- O relatório deverá conter a especificação da carga horária dedicada a cada atividade desenvolvida e uma avaliação do professor responsável pela disciplina de graduação sobre os resultados alcançados no Estágio de Docência, com ciência do professor orientador